

PORTARIA DE DEFINIÇÃO DOS COMANDOS DE ÁREA OPERACIONAL COMO ANEXO

Portaria nº 20, de 30 de julho de 2010.

Define o número e a área de abrangência dos Comandos de Área do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III, V e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991 (Organização Básica do CBMDF); combinado com o art. 21, §§ 2º e 3º, do Decreto nº 31.817, de 21 jun. 2010; e ainda considerando o Estudo da Matriz Operacional do CBMDF apresentado pelo Comandante Operacional por meio do Memorando nº 348-COP/2010, resolve:

Art. 1º Ficam definidos o número e a área de abrangência dos Comandos de Área do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, baseados no Anexo único à presente Portaria.

Art. 2º Os limites geográficos de abrangência de cada Grupamento de Bombeiro Militar serão definidos no Plano de Emprego Operacional da Corporação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GILBERTO PÔRTO - Cel. QOBM/Comb.

Comandante-Geral



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
COMANDO OPERACIONAL**



Anexo único da Portaria nº 20, de 30 de julho de 2010

ESTUDO DA MATRIZ OPERACIONAL DO CBMDF

INTRODUÇÃO

A matriz operacional é um padrão para organização e alocação de unidades de combate a incêndio e atendimento pré-hospitalar e operações especiais para o atendimento ao

público.

Esse estudo foi dividido em duas partes:

a) na primeira parte, não havia sido editada a Portaria de 30 de julho de 2008, nomeando a comissão para proposta de indicador tempo-resposta para os serviços operacionais da Corporação (BG nº 140, de 30/07/2008). Assim, foram utilizados os parâmetros definidos pela NFPA 1710, como se vêem adiante;

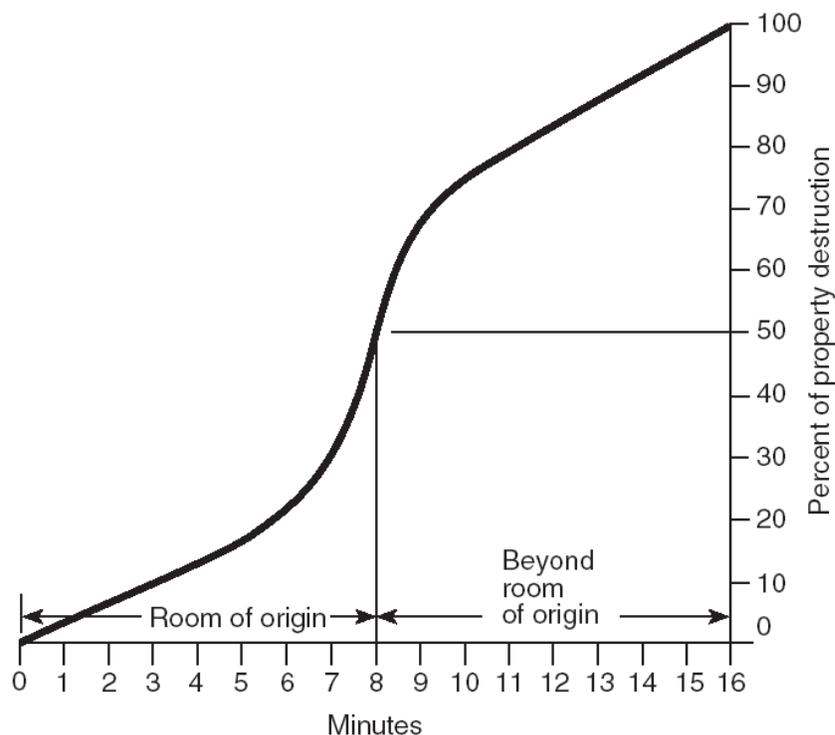
b) a segunda parte do estudo foi iniciada após a conclusão dos trabalhos da comissão citada e de sua conseqüente homologação, através da Portaria nº 29, de 30 de dezembro de 2008, a partir do que, se fez a adequação aos novos parâmetros adotados pelo CBMDF, bem como à alínea “a” do inciso I do § 1º do art. 21, do Dec. nº 31.817, de 21 de junho de 2010.

Para a confecção do presente estudo, foram considerados os seguintes aspectos:

a) Operacional

A necessidade de uma matriz que contemple a atividade operacional da Corporação é vital para o sucesso do socorro, já que o correto estabelecimento das OBM`s interfere diretamente no tempo-resposta.

O gráfico abaixo mostra a influência do tempo-resposta na curva de propagação de um incêndio em estrutura.



NFPA1710, Figura A.5.2.1.2.1

Com base no gráfico, verifica-se que a queima dos materiais encontrados dentro do cômodo onde se origina o incêndio ocorre dentro de 8 (oito) minutos, e que, após esse tempo, o incêndio se alastra para outros cômodos da edificação. Verifica-se também que, do início do experimento até os 5 (cinco) minutos iniciais, ocorre uma aceleração gradual da porcentagem de propriedade destruída e que, entre o intervalo de 5 (cinco) minutos e 10 (dez) minutos, ocorre uma aceleração exponencial da porcentagem de propriedade destruída.

b) Urbanístico

A realidade urbana do Distrito Federal remete à existência de problemas tais como: áreas de grande densidade demográfica, zonas de grande risco, devido à atividade desenvolvida (indústrias, grandes depósitos de armazenamento, aeroporto etc), problemas de engarrafamentos no trânsito, grande concentração de público em determinadas horas do dia, dificuldades de acesso e demora para deslocamento.

Assim, as normas conhecidas que tratam do desenvolvimento de matriz operacional para atendimento em caso de incêndio e outras emergências são a NFPA 1710 e a NFPA 1720.¹

O presente projeto não se baseia na recriação ou na remontagem de normas já existentes para a rede de unidades da Corporação, mas na criação de um sistema que torne viável a montagem desta rede, em consonância com as particularidades geográficas e as condições socioeconômicas das Regiões Administrativas do Distrito Federal, com vistas ao atendimento eficiente da população.

c) Social

É de fundamental importância que o poder público crie mecanismos que impeçam ou minimizem os danos causados por eventuais incidentes. O desenvolvimento de uma matriz operacional bem estruturada vai ao encontro da realidade social da população brasiliense que, em sua grande maioria, não mantém seguros os seus bens. Desta feita, importa que haja uma proximidade maior entre as unidades da Corporação e a sociedade, vislumbrando a redução do tempo-resposta para o atendimento à população.

É fato que, à medida que a população alcança um nível sócio-econômico mais elevado, o que advém de melhor acesso à educação, esta passa a exigir um melhor atendimento da máquina pública, principalmente no que se refere à segurança.

d) Inovação

Tendo por base a norma NFPA 1710, esse sistema de montagem da matriz operacional proporciona uma visão inovadora sobre as necessidades dos corpos de bombeiros. Diferentemente da antiga visão, que se baseava em um quartel-base para atender a uma região, a nova metodologia foca-se em uma descentralização das sedes de atendimento aos socorros, com unidades reduzidas, essencialmente operacionais, e

¹ National Fire Protection Association
NFPA 1710-NFPA 1720 – Padrão para Organização e Alocação de Unidades de Combate a Incêndio e Atendimento Pré-hospitalar e Operações Especiais para o Público.

sem qualquer atividade administrativa. De maneira que esse tipo de organização se baseia em dois pilares: o primeiro, como já foi dito, é a descentralização do socorro; o segundo, é a centralização do serviço administrativo, evitando o re-trabalho, de forma a reduzir ao máximo o número de militares no serviço administrativo, e a expandir a atividade fim.

Ainda que pareça controverso, o aumento significativo do quantitativo de unidades implica na redução proporcional do gasto com manutenção. As OBM's são criadas com o intuito de serem menores, abrigando essencialmente o indispensável para a execução do serviço operacional, diferentemente da realidade anterior, onde os quartéis detinham grandes capacidades de abrigar serviços da área fim e da área meio, acarretando a elevação do custo de construção e de manutenção de novas unidades.

A metodologia para a montagem da matriz operacional é o que traz a maior inovação, uma vez que a aferição da necessidade de alocação de uma nova unidade se faz através de um padrão, onde os resultados obtidos não se vinculam às pessoas que trabalham no processo, mas sim aos padrões adotados.

Outra importante explicação se dá quanto à descentralização das unidades de socorro, permitindo que, na hipótese de um grande incidente, onde várias OBM's precisem ser empregadas, haja a redução importante das áreas que não estarão sendo cobertas pelo CBMDF.

REFERENCIAL TEÓRICO

Detém-se da NFPA 1710 a seguinte referência:

“1.1.1 Esta norma contém requisitos mínimos relativos à organização e implantação de operações de supressão dos incêndios, operações de emergência médica, e operações especiais para o público que trabalha nos corpos de bombeiros. 1.1.2 (...) 1.1.3 Esta norma também contém exigências mínimas para a gestão dos recursos e dos sistemas, tais como a saúde e segurança no trabalho, gestão de incidentes, de formação, comunicações e pré-incidente planejamento. 1.1.4 Esta norma aborda o sistema estratégico e questões que envolvem a organização,

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

funcionamento, bem como a implantação de um departamento de incêndio e não responde operações táticas em um incidente específico de emergência.”

J Gordon Routley², Engenheiro da MIFireE, disserta sobre o desenvolvimento da matriz operacional nos seguintes termos:

“Os passos que devem ser realizados para desenvolver uma Matriz Operacional destinam-se à região ou cidade, para se poder fazer uma série de decisões racionais, de modo que os recursos dedicados à proteção contra incêndios venham produzir os resultados mais eficazes ao nível dos incêndios. A proteção será baseada no nível dos riscos de incêndio em cada comunidade. As derradeiras decisões só podem ser feitas por funcionários eleitos, uma vez que envolve questões de política pública, grandes gastos das receitas fiscais. O processo de planejamento deve definir claramente os riscos que estão presentes, e as opções que devem ser consideradas para reduzir esses riscos.”

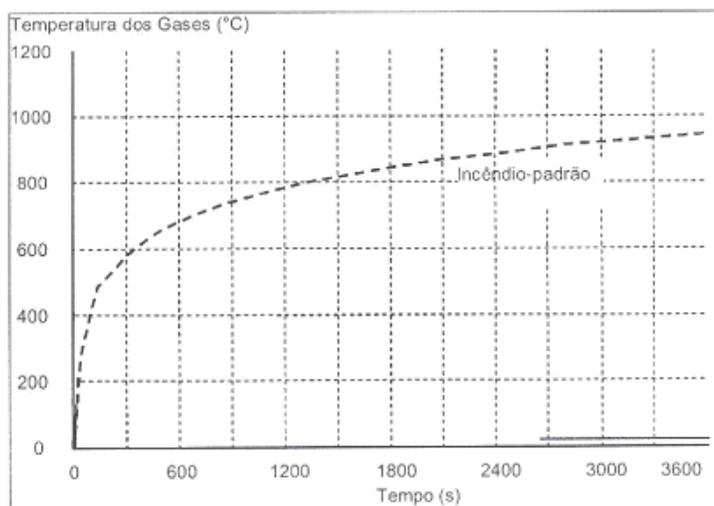
A Comissão³ nomeada no BG nº 140, de 30 de julho de 2008, para a apresentação de proposta de indicador tempo-resposta para os serviços de combate a incêndio e atendimento pré-hospitalar da Corporação estabelece a curva de incêndio padrão definida pela ISO 834/1994, nos seguintes termos:

“Para melhor definição, o tempo-resposta ideal tratado neste tópico leva em consideração uma análise da curva temperatura-tempo dos gases quentes em um compartimento em chamas, tendo como base a curva padrão ISO (Internacional Standard for Organization), a ISO 834/1994, caracterizada pelo aumento contínuo de temperatura ao longo do tempo em uma velocidade pré-estabelecida.

GRÁFICO 1 – CURVA DE INCÊNDIO PADRÃO SEGUNDO A NORMA ISO 834/1994

² J Gordon Routley. Development of a Fire Safety Cover Plan

³ Membros da comissão Tempo-Resposta: Major QOBM/Comb. Osiel Rosa Eduardo; Major QOBM/Comb. Reginaldo Ferreira de Lima; Major QOBM/Comb. Juruébi de Oliveira Júnior; Major QOBM/Comb. Marcelo Vieira Pereira; Major QOBM/Comb. Alberto de Móra Almeida; Cap. QOBM/Comb. Renato de Souza Brandão; Cap. QOBM/Comb. Wellington Cavalcante Teles; Cap. QOBM/Comb. George Cajaty Barbosa Braga; 1º Ten. QOBM/Comb. Alexandre Henrique Otelo; 2º Ten. QOBM/Comb. Japhet Alves Pereira Leite.



FONTE: ISO 834/1994

Observa-se que para $t=10$ minutos (600s) a temperatura dos gases é de aproximadamente 700oC, para $t=15$ minutos (800s) é de 730oC e para $t=20$ minutos (1200s) é de 800oC.”

METODOLOGIA PARA MONTAGEM DA MATRIZ OPERACIONAL

Para realizar a Matriz Operacional, o Comando Operacional criou, no ano de 2008, um Grupo de trabalho⁴, com a finalidade de seguir normas metodológicas que culminassem na padronização dos resultados obtidos.

Para a confecção dos mapas de abrangência, o grupo de trabalho deveria:

1. Definir de forma criteriosa, através do uso do programa *Google Maps*, todas as distâncias de 5 (cinco) minutos do Quartel Base (QB), fazendo a marcação de

⁴ Grupo de Trabalho criado pelo Comando Operacional no ano de 2008 para estudar e criar a Matriz Operacional da Corporação: Coordenador-Geral: Cel QOBM/Comb. Aluísio Cesar Cabral de Oliveira, matr. 1401997.

Conferência de Metodologia e Integração de Mapas: 1º Ten QOBM/Comb. Rodrigo Rasia, mat 1425149.

Criação dos Mapas: Maj QOBM/Comb. Flávio Garcez Moraes, matr 1399999; Cap QOBM/Comb. Leandro Magalhães Mariani, matr. 1400197; Cap QOBM/Comb. Carlos Rodrigo dos Santos Moreira, matr. 1400081; 1º Ten QOBM/Comb. Rodrigo de Almeida Freitas, matr. 1400221; 1º Ten QOBM/Comb. João José da Cunha, matr. 1400199; 1º Ten. QOBM/Comb. Fabiano Mendes Lins, matr. 1414791; CBM Mansuete Ricardo de Lira, matr. 1405349; CBM Flávio Araújo Cardoso, mat. 1414804.

todos os limites, em todos os cruzamentos, ruas e avenidas, plotando-se todas as distâncias medidas no mapa.

2. Criar o polígono, unindo todos os pontos marcados anteriormente.

3. Excluir todos os marcadores de 5 minutos.

4. Fazer nova mensuração, desta vez considerando as distâncias de 10 (dez) minutos do QB, priorizando a aferição nas principais avenidas e ruas da área, não sendo obrigatório, neste estágio, a aferição de todas as esquinas e ruas que demarcam a distância, salvo nos casos em que o responsável veja a necessidade, a exemplo de uma “mancha urbana” que não apresenta grandes ruas ou avenidas.

5. Marcar o Polígono de 10 (dez) minutos, escolhendo uma cor diferente do polígono de 5 (cinco) minutos anteriormente demarcado.

6. Descartar os pontos que estão fora da área urbana.

7. Marcar os pontos aproximados da localização dos postos avançados, a partir dos pontos dentro das áreas, visando os seguintes aspectos:

a) realização da nova demarcação da área de atuação do QB, atentando para que o novo zoneamento proporcione fácil entendimento da área de atuação limítrofe, ou seja, a marcação da área de atuação do QB não deverá gerar dúvidas sobre seu início e término, o mesmo ocorrendo com as áreas de atuação dos respectivos postos avançados. Nessa nova demarcação, será empregado um intervalo de confiança, que nada mais é do que o acréscimo ou redução do tempo-resposta – a depender das “características geo-políticas”⁵ da localidade mapeada –, tempo este considerado em 4 minutos;

b) segue-se a marcação dos postos avançados, a partir dos primeiros pontos marcados no polígono de 10 (dez) minutos, analisando os locais onde se demandará uma maior atuação dentro da mancha urbana. A margem de variação dos pontos marcados é de 2 (dois) minutos a contar do próprio ponto, a fim de atender ao

⁵ A influência das características geo-políticas se dá em função do risco, da demografia, da proximidade entre as unidades operacionais, da viabilidade de construção de novas unidades e da adequação das áreas de atuação das unidades aos limites das Regiões Administrativas.

intervalo de confiança anteriormente referenciado, devendo-se atentar para os seguintes detalhes:

Evitar o aumento significativo da área de atuação, que não poderá ultrapassar 10 minutos.

As unidades deverão ser localizadas próximo às vias arteriais, a fim de propiciar a maior abrangência na área de atuação.

Demografia – na utilização do intervalo de confiança de 2 (dois) minutos, procurar utilizar até quatro minutos a mais em regiões de baixa demografia e vice-versa.

Escala de risco – pode-se reduzir o intervalo de confiança de 2 minutos, em decorrência do risco apresentado pela área.

Eliminação da necessidade de outro(s) Posto(s) Avançado(s), com a utilização do intervalo de confiança de 2 (dois) minutos.

Manter uma distância aproximada de 10 minutos entre a unidade de Bombeiro mais próxima.

Não ter uma distância menor do que 3 minutos entre duas unidades do bombeiro.

JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA PARA MONTAGEM DA MATRIZ OPERACIONAL

De acordo com a NFPA 1710 – padrões para organização e alocação de unidades de combate a incêndio e atendimento pré-hospitalar e operações especiais para o atendimento ao público, a Corporação deve ter os seguintes objetivos nos tempos de atuação:

1. Um minuto (60 segundos) – tempo estimado entre o recebimento da chamada de socorro pela unidade e a saída do socorro do quartel (início do tempo resposta).

2. Quatro minutos (240 segundos) ou menos – tempo estimado para a chegada da primeira resposta no local do incidente.

3. Oito minutos (480 segundos) ou menos, a partir do seu acionamento, para a chegada da segunda resposta.

A NFPA 1710 define o tempo resposta como o tempo de viagem que começa quando a unidade sai do quartel, até a chegada no local do incidente.

Portanto, como se pode verificar no item 2, a chegada do primeiro socorro em emergências de atendimento pré-hospitalar e de combate a incêndio são de quatro minutos em 90% dos casos, percentual adotado tendo em vista que as OBM's irão possuir viaturas para atender ambos os casos. Conseqüentemente, o tempo de deslocamento será o mesmo para qualquer uma das ocorrências. Para atingir tal percentual, precisa-se levar as seguintes premissas em conta:

1. A maior parte dos incidentes ocorrem dentro da área da OBM, ficando apenas uma pequena parte nas áreas fronteiriças. Portanto, se a área de atuação for de quatro minutos, o tempo-resposta médio será inferior a quatro minutos, visto que apenas os incidentes que ocorrerem nas fronteiras é que terão tempo-resposta estimado em quatro minutos; todas as demais terão tempo-resposta inferior ao da fronteira.

2. As medições foram feitas de acordo com a velocidade da via. É fato que o trem de socorro supera esta velocidade em vários casos, principalmente em vias coletoras (40 km/h) e vias locais (30 km/h).

Com essas premissas, concluiu-se que a adoção de áreas de cobertura de quatro minutos faria do tempo-resposta muito menor que o tempo previsto. Portanto, para atingir o objetivo tempo-resposta de quatro minutos, foi vislumbrado que as áreas de atuação deveriam ter suas fronteiras principais delimitadas em 5 minutos. Sendo assim, 20% das ocorrências estariam fora do parâmetro, mas, tendo em vista as premissas anteriormente descritas, esse valor seria reduzido a praticamente zero; entretanto, a fronteira pode ser estendida quando se verifica baixa densidade urbana no local, mantendo-se a percentagem exigida.

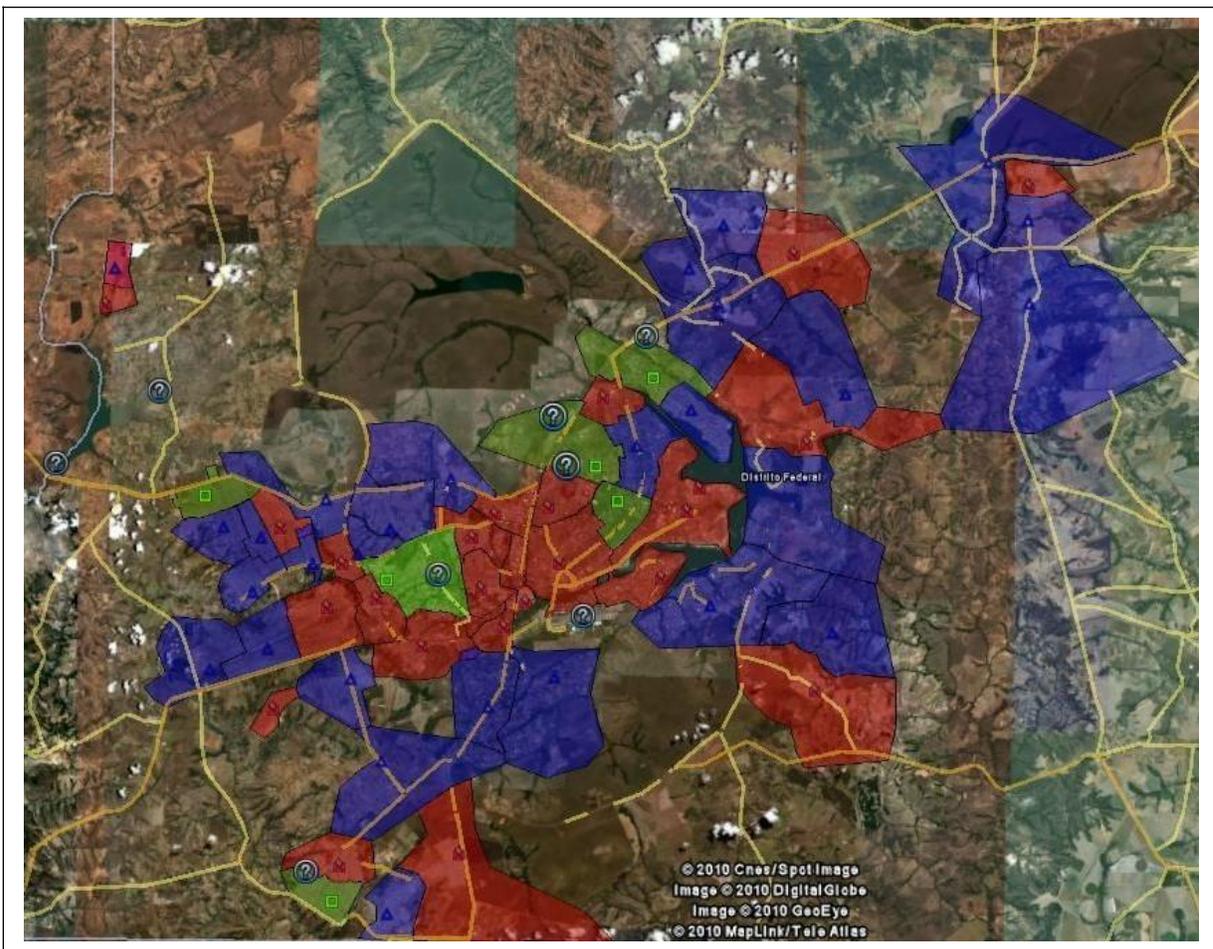
Conforme concluiu a Comissão de Tempo-resposta, o que se almeja para as atividades de combate a incêndio em edificações e meios de transporte (estrutural) são

8 (oito) minutos em 90% das ocorrências, e em atendimento pré-hospitalar e salvamento, são 8 (oito) minutos em 80% das ocorrências.

V – MATRIZ OPERACIONAL COM TEMPO-RESPOSTA MÉDIO DE 4 MINUTOS

A primeira parte do estudo consiste na confecção da Matriz Operacional tendo como parâmetro a NFPA 1710, já que não existia, à época, parâmetros institucionais.

Para a concepção deste estudo, foi criado um grupo de trabalho, onde seus membros experimentaram os parâmetros metodológicos anteriormente descritos nos mapas de suas respectivas áreas, a fim de se testar a validade da metodologia empregada. Após a confecção dos mapas, os mesmos foram remetidos ao Comando Operacional para consolidação das informações e aferição da metodologia.



Após testada e validada a metodologia, o Comando Operacional encarregou-se da confecção dos mapas referentes às outras regiões do Distrito Federal, não contempladas anteriormente, dando assim a conclusão da primeira parte da matriz operacional, conforme se vê abaixo. Legenda:

- - áreas onde já existem edificações da Corporação
- - são áreas onde apenas existem terrenos da Corporação.
- - são as áreas onde a Corporação não possui terreno, nem tampouco edificação.

Esta primeira proposta de estruturação da matriz operacional foi consolidada em 66 (sessenta e seis) unidades do CBMDF, assim definidas:

- Unidades já existentes: 26;
- Terrenos da Corporação: 9;
- Unidades previstas: 31.

VI - ADEQUAÇÃO À PORTARIA Nº 030 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008

Visto que, à época da primeira parte deste estudo da Matriz Operacional, o CBMDF não possuía um indicador de tempo-resposta, utilizou-se como referencial teórico a NFPA 1710, culminando com o mapeamento das 66 (sessenta e seis) unidades operacionais anteriormente referidas.

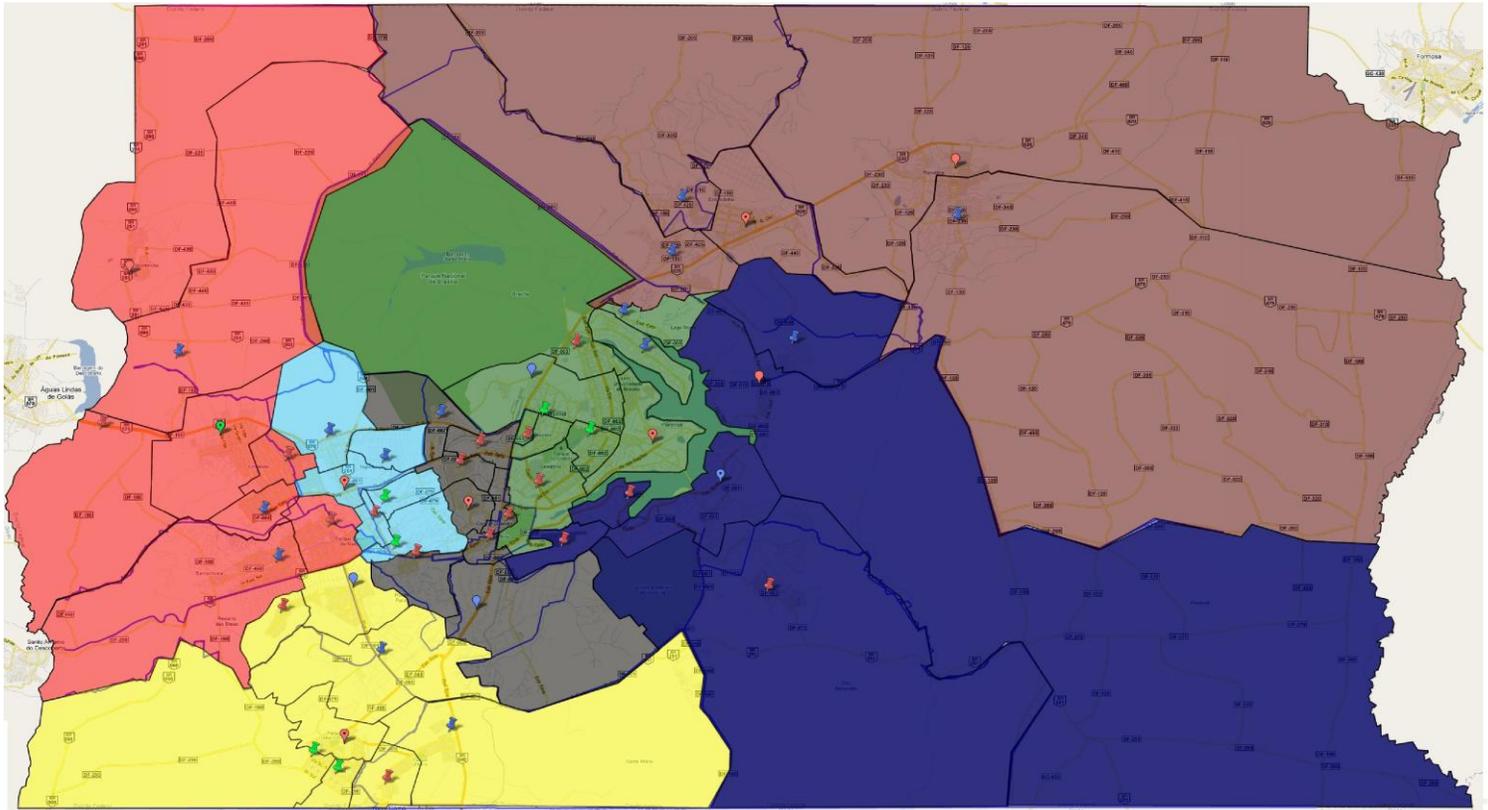
Com a edição da portaria nº 30 de 02 de dezembro de 2008, surgiu a necessidade de atualização⁶ do estudo, tendo como parâmetros básicos o tempo-resposta adotado pela Corporação (oito minutos) e agora com duas novas premissas, quais sejam, a previsão constante dos §§ 2º, 3º, 4º e 5º do art. 21 do Decreto nº 31.817, de 21 de junho de 2010, e o SCI⁷.

Ao realizar-se a adaptação para os novos parâmetros, obteve-se a nova Matriz, sendo esta reduzida para um total de 50 obm`s, podendo-se expandir de acordo com a evolução urbana do Distrito Federal, sendo o tempo-resposta para combate a incêndio em edificações e meios de transporte (estruturais) de 8 (oito) minutos, em 90% das ocorrências, e para atendimento pré-hospitalar e salvamento, de 8 (oito) minutos, em 80% das ocorrências.

Também foram inseridas no referido estudo, as áreas não urbanas, visto que o primeiro estudo da matriz operacional se deteve apenas nas zonas urbanas. Essa adaptação foi feita com o intuito não apenas de se levantar o número de OBM`s necessárias ao CBMDF, mas também de se criar um escopo de como ficará operacionalmente distribuídos os Grupamentos de Bombeiro nos Comandos de Área, com a implementação do Decreto nº 31.817/2010. Assim, a Matriz Operacional foi subdividida em 07 áreas operacionais denominadas Comandos de Área, os quais agrupam inicialmente o número total de 50 (cinquenta) Grupamentos de Bombeiro, tendo em vista os princípios do SCI. Ficando, portanto, com o seguinte aspecto:

⁶ Nesta parte da atualização do estudo da Matriz Operacional do CBMDF participaram os seguintes oficiais: Cel QOBM/Comb Rogério Santos Soares matc 1399842; Tc QOBM/Comb Júlio César Correia Faria matc 172727; 1º Ten. QOBM/Comb Rodrigo Rasia matc 1425149.

⁷ O Sistema de Comando de Incidentes (SCI) é uma ferramenta de gerenciamento que tem como objetivo a estabilização do incidente e a proteção da vida, da propriedade e do meio ambiente.



<p>Comando de área 01</p> <p>1º Grupamento de Bombeiro Militar de Brasília; 4º Grupamento de Bombeiro Militar da Asa Norte; 14º Grupamento de Bombeiro Militar do Cruzeiro; 15º Grupamento de Bombeiro Militar da Asa Sul; 34º Grupamento de Bombeiro Militar do Lago Norte; 39º Grupamento de Bombeiro Militar do Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte; 43º Grupamento de Bombeiro Militar do Setor de Rádio e Televisão Sul; 45º Grupamento de Bombeiro Militar do Sudoeste e Octogonal; 49º Grupamento de Bombeiro Militar do Varão;</p>
<p>Comando de área 04</p> <p>5º Grupamento de Bombeiro Militar do Aeroporto; 10º Grupamento de Bombeiro Militar do Paranoá; 11º Grupamento de Bombeiro Militar do Lago Sul; 17º Grupamento de Bombeiro Militar de São Sebastião; 32º Grupamento de Bombeiro Militar do Itapoá; 33º Grupamento de Bombeiro Militar do Jardim Botânico;</p>
<p>Comando de área 07</p> <p>9º Grupamento de Bombeiro Militar de Planaltina; 22º Grupamento de Bombeiro Militar de Sobradinho; 25º Grupamento de Bombeiro Militar do Grande Colorado; 44º Grupamento de Bombeiro Militar de Sobradinho II; 48º Grupamento de Bombeiro Militar do Vale do Amarhecer;</p>

<p>Comando de área 02</p> <p>2º Grupamento de Bombeiro Militar de Taguatinga; 25º Grupamento de Bombeiro Militar de Águas Claras; 24º Grupamento de Bombeiro Militar de Amélieiras; 47º Grupamento de Bombeiro Militar de Taguatinga Norte; 46º Grupamento de Bombeiro Militar de Taguatinga Sul; 50º Grupamento de Bombeiro Militar do Vicente Pires;</p>
<p>Comando de área 05</p> <p>16º Grupamento de Bombeiro Militar do Gama; 18º Grupamento de Bombeiro Militar de Santa Maria; 20º Grupamento de Bombeiro Militar do Recanto das Emas; 23º Grupamento de Bombeiro Militar do Riacho Fundo II; 27º Grupamento de Bombeiro Militar do Gama Oeste; 28º Grupamento de Bombeiro Militar do Gama Sul; 36º Grupamento de Bombeiro Militar do Recanto das Emas Centro; 38º Grupamento de Bombeiro Militar de Santa Sul Maria Sul;</p>

<p>Comando de área 03</p> <p>3º Grupamento de Bombeiro Militar do Setor de Indústria e Abastecimento; 6º Grupamento de Bombeiro Militar do Núcleo Bandeirante; 13º Grupamento de Bombeiro Militar do Guará I; 19º Grupamento de Bombeiro Militar do Candangolândia; 21º Grupamento de Bombeiro Militar do Riacho Fundo; 30º Grupamento de Bombeiro Militar do Guará II; 35º Grupamento de Bombeiro Militar do Park Way; 40º Grupamento de Bombeiro Militar do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento;</p>
<p>Comando de área 06</p> <p>7º Grupamento de Bombeiro Militar de Brazlândia; 8º Grupamento de Bombeiro Militar de Ceilândia; 12º Grupamento de Bombeiro Militar de Samambaia; 26º Grupamento de Bombeiro Militar da BR 070; 31º Grupamento de Bombeiro Militar do Incra VIII; 37º Grupamento de Bombeiro Militar de Samambaia Centro; 41º Grupamento de Bombeiro Militar do Setor Industrial de Ceilândia; 42º Grupamento de Bombeiro Militar do Setor P. Sul;</p>

	GBM Grande Porte	Com Construção Com Terreno
	GBM Grande Porte	Sem Construção Com Terreno
	GBM Grande Porte	Sem Construção Sem Terreno
	GBM Médio Porte	Com Construção Com Terreno
	GBM Médio Porte	Sem Construção Com Terreno
	GBM Médio Porte	Sem Construção Sem Terreno
	GBM Pequeno Porte	Com Construção Com Terreno
	GBM Pequeno Porte	Sem Construção Com Terreno
	GBM Pequeno Porte	Sem Construção Sem Terreno

	Grupamento de Bombeiro Militar do Setor de Rádio e Televisão Sul	43º GBM
	Grupamento de Bombeiro Militar do Sudoeste e Octogonal	45º GBM
	Grupamento de Bombeiro Militar do Varão	49º GBM
II	Grupamento de Bombeiro Militar de Taguatinga	2º GBM
	Grupamento de Bombeiro Militar de Amélieiras	24º GBM
	Grupamento de Bombeiro Militar de Águas Claras	25º GBM
	Grupamento de Bombeiro Militar de Taguatinga Sul	46º GBM
	Grupamento de Bombeiro Militar de Taguatinga Norte	47º GBM
	Grupamento de Bombeiro Militar do Vicente Pires	50º GBM
	Grupamento de Bombeiro Militar do Setor de Indústria e Abastecimento	3º GBM
	Grupamento de Bombeiro Militar do Núcleo Bandeirante	6º GBM

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

	Grupamento de Bombeiro Militar do Guar I	13° GBM
	Grupamento de Bombeiro Militar da Candangolndia	19° GBM
	Grupamento de Bombeiro Militar do Riacho Fundo	21° GBM
	Grupamento de Bombeiro Militar do Guar II	30° GBM
	Grupamento de Bombeiro Militar do Park Way	35° GBM
	Grupamento de Bombeiro Militar do Setor Complementar de Indstria e Abastecimento	40° GBM
IV	Grupamento de Bombeiro Militar do Aeroporto	5° GBM
	Grupamento de Bombeiro Militar do Parano	10° GBM
	Grupamento de Bombeiro Militar do Lago Sul	11° GBM
	Grupamento de Bombeiro Militar de So Sebastio	17° GBM
	Grupamento de Bombeiro Militar do Itapo	32° GBM
	Grupamento de Bombeiro Militar do Jardim Botnico	33° GBM
V	Grupamento de Bombeiro Militar do Gama	16° GBM
	Grupamento de Bombeiro Militar de Santa Maria	18° GBM
	Grupamento de Bombeiro Militar do Recanto das Emas	20° GBM
	Grupamento de Bombeiro Militar do Riacho Fundo II	23° GBM
	Grupamento de Bombeiro Militar do Gama Oeste	27° GBM
	Grupamento de Bombeiro Militar do Gama Sul	28° GBM
	Grupamento de Bombeiro Militar do Recanto das Emas Centro	36° GBM
	Grupamento de Bombeiro Militar de Santa Maria Sul	38° GBM
VI	Grupamento de Bombeiro Militar de Brazlndia	7° GBM
	Grupamento de Bombeiro Militar da Ceilndia	8° GBM
	Grupamento de Bombeiro Militar de Samambaia	12° GBM
	Grupamento de Bombeiro Militar da BR 070	26° GBM
	Grupamento de Bombeiro Militar do Incra VIII	31° GBM
	Grupamento de Bombeiro Militar de Samambaia Centro	37° GBM
	Grupamento de Bombeiro Militar do Setor Industrial da Ceilndia	41° GBM
	Grupamento de Bombeiro Militar do Setor P Sul	42° GBM
VII	Grupamento de Bombeiro Militar de Planaltina	9° GBM
	Grupamento de Bombeiro Militar de Sobradinho	22° GBM
	Grupamento de Bombeiro Militar do Grande Colorado	29° GBM
	Grupamento de Bombeiro Militar de Sobradinho II	44° GBM
	Grupamento de Bombeiro Militar do Vale do Amanhecer	48° GBM

A estruturao da matriz operacional da Corporao ficou consolidada em 50 (cinquenta) unidades, assim definidas:

“Braslia – Patrimnio Cultural da Humanidade”

- Unidades já existentes: 25;
- Terrenos da Corporação: 7;
- Unidades previstas: 18.

